

Ofício ASAMP nº 002/2019

Palmas, 20 de fevereiro de 2019

Exmo. Senhor

Dr. José Omar de Almeida Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Projeto Vem de Bike

Kecebiuo em

Data2012 119

Horas (7-1/396)

Raimundo N. Cardoso

Protocolo Geral

Ministério Público Estadual - To

Na condição de Presidentes da ASAMP, considerando o projeto institucional "Vem de Bike", venho à digna presença de Vossa Excelência, apresentar as sugestões e informações abaixo relacionadas, requerendo os devidos estudos para satisfação integral do mesmo:

1) Tendo em vista que o objetivo maior do projeto é a saúde dos integrantes dessa Instituição, incentivando que o servidor venha de bicicleta para o MPE, sugere-se que, ao servidor que aderir ao projeto, seja estabelecida, em caráter excepcional, a carga horária de 6 (seis) horas corridas. Tal medida, proporcionará que os mesmos percorram de "bike" seu trajeto "Casa-MP- Casa", apenas 01 (uma) vez na ida e outra na volta, facilitando e estimulando à adesão ao Projeto.

Caso contrário, cumprindo-se o expediente normal, os integrantes do MP terão que fazer 04 (quatro) trajetos: duas idas e duas voltas, informação esta que, a nosso ver, dificultará a adesão ao Projeto. Soma-se, ainda, o fato dos servidores serem obrigados a andar nas ruas em "horários de pico" no trânsito, aumento, consideravelmente, os riscos de acidentes.

Acrescenta-se que referida medida facilitaria, e muito, a logística dos servidores (tempo, praticidade, banhos, trocas de roupas, etc.), otimizando o período trabalhado, além de gerar economia para a Instituição com água e energia, por exemplo.

2) Ainda como forma de estimular a adesão e o sucesso do "Projeto Vem de Bike", a ASAMP se compromete a baixar Ato próprio, visando descontar o valor de R\$ 0,50 (centavos), "por dia pedalado" da mensalidade do associado(a) que participar do Projeto, aumento assim os benefícios econômicos dos servidores.

Contando com a vossa costumeira atenção dispensada a esta entidade, desde já agradecemos, nos colocando à disposição para colaborar com gestão.

ALDANHA DIAS VALADARES NETO Presidente da ASAMP